PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 099/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Claudeir Domingos da Costa.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Claudeir Domingos da Costa**, inscrito no CPF n°.040.844.829-36, ocupante do cargo de Pedreiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Maio de 2018 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano VII – Edição Nº 1610

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 096/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Alexandre Loureiro de Souza.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Alexandre Lourenço Batista, inscrito no CPF n°.084.774.759-03, ocupante do cargo de Borracheiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Alvori da Silva.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Alvori da Silva, inscrito no CPF n°.745.635.059-00, ocupante do cargo de Operador de Maquina a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Antônio Alves Ramos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Antônio Alves Ramos, inscrito no CPF n°. 033.634.749-97, ocupante de Serviços Gerais a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Claudeir Domingos da Costa.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Claudeir Domingos da Costa, inscrito no CPF n°.040.844.829-36, ocupante do cargo de Pedreiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Darmor Braga.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Darmor Braga, inscrito no CPF n°.451.184.779-